



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 48 - SRS

SEI/TRE-AL - 0657649 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 48/2020 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares considerando o Despacho GPRES 0649699 proferido nos autos do Procedimento Administrativo nº 0000535-22.2020.6.02.8033,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão de Planejamento a fim de assegurar a aquisição de equipamentos para viabilizar a operacionalização do Sistema de Gerenciamento de Atendimento –SGA, na Central de Atendimento ao Eleitor, instituída pela Portaria nº 405, de 22 de outubro de 2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 06 de novembro de 2019, substituindo a titular da Função Comissionadas de Chefe de Cartório da 33ª Zona Eleitoral pela Chefia de Cartório da 1ª Zona Eleitoral, com efeitos do dia 1º de fevereiro de 2020.;

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo dos atos já praticados pelos servidores designados.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Maceió, 17 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 17/02/2020, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0657649** e o código CRC **A9107C69**.